



09 DE DEZEMBRO DE 2022 – 8h30min.

Presentes: Presidente João Carlos Gomes, Vice-Presidente Jacir José Venturi, Conselheiros(as) Aldo Nelson Bona, Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Christiane Kaminski, Creusa Santos Borges Abdala, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Gilmara Ana Zanata, Maria das Graças Figueiredo Saad, Marli Fernandes Regina da Silva, Marise Ritzmann Loures, Meroujy Giacomassi Cavet, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cassia Morais, Silvana Avelar de Almeida kaplum.

### **I - Expediente**

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições.

### **II - Ordem do dia**

- 1) e- Prot.: 19.501.039-0  
Int.: Conselho Estadual de Educação do Paraná  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Plano Anual de Trabalho do CEE/PR para o ano de 2023.  
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
- 2) e-Prot: 19.653.229-3  
Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná.  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de delegação de atribuições à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, com base no art. 91 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e de apreciação do relatório quantitativo e qualitativo da referida Secretaria, em atendimento ao contido no Parecer CEE/CP n.º 12/2021, de 08/11/2021.  
Rel.: Ana Seres Trento Comin, Maria das Graças Figueiredo Saad e Marli Regina Fernandes da Silva

### **III - Outros assuntos**

- 1 A 11.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 34.ª (trigésima quarta) Sessão,
- 2 foi realizada no dia 09 de dezembro de 2022, às 8h30min., com a presença dos
- 3 Conselheiros(as) supracitados e servidores do Conselho Estadual de Educação do
- 4 Paraná (CEE/PR). Iniciando a Sessão, o Presidente do CEE/PR, Conselheiro João Carlos
- 5 Gomes, agradeceu a presença de todos(as), fez a chamada nominal dos
- 6 Conselheiros(as) e constatou o número regimental necessário para iniciar a Sessão.
- 7 Justificou a ausência da Conselheira Fabiana Cristina de Campos (representada pela
- 8 Conselheira Suplente Creusa Santos Borges Abdala), bem como a presença do
- 9 Conselheiro Titular licenciado Aldo Nelson Bona, em decorrência da impossibilidade, por
- 10 motivos de saúde, da presença do Conselheiro Suplente Décio Sperandio, e pelo fato de
- 11 os assuntos a serem tratados durante a semana de Reunião Plenária serem de grande
- 12 relevância para a educação paranaense. Na sequência, solicitou aos Conselheiros que
- 13 fiquem atentos às assinaturas dos documentos protocolares, tendo em vista o
- 14 encerramento do ano e informou que por meio da Portaria n.º 15/2022-CEE/PR, de
- 15 07/12/22, foi designada a servidora Bárbara Reis Chaves Alvim para lavrar as atas do
- 16 Conselho Pleno. Informou também que, por meio da Portaria n.º 13/2022-CEE/PR, de

17 07/12/22, esta Presidência designou a servidora Terezinha Lima Pereira para exercer a  
18 função de Assessora Técnico-administrativa da Câmara da Educação Superior (CES) e  
19 que por meio da Portaria n.º 14/2022, de 07/12/22, esta Presidência designou a servidora  
20 Berenice Aparecida dos Santos Ramos para exercer a função de Assessora Técnico-  
21 administrativa da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível  
22 Médio (CEMEP). Em seguida, passou a palavra para o Conselheiro Carlos Eduardo  
23 Sanches, relator do e-Protocolo n.º 19.501.039-0, referente ao Plano Anual de Trabalho  
24 do CEE/PR para o ano de 2023, que leu a Indicação do predito Plano. O Presidente João  
25 Carlos Gomes ressaltou a necessidade de executar tudo o que foi proposto no Plano  
26 Anual. Comentou que no Regimento Interno do CEE/PR está citada a Lei do Sistema e  
27 isso precisa ser visto no primeiro semestre de 2023 e os Presidentes das Câmaras devem  
28 acompanhar a execução. Comunicou que a Conselheira Christiane Kaminski presidirá a  
29 Comissão de Estudos para Educação em Tempo Integral, com vistas a normatizar a oferta  
30 da modalidade para as instituições do Sistema Estadual de Ensino. Disse que a CEIF  
31 indicou as Conselheiras Marli Fernandes Regina da Silva e Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
32 e a CEMEP indicou o Conselheiro Oscar Alves e a Conselheira Ana Seres Trento Comin  
33 para integrarem a referida Comissão, a qual será constituída em janeiro e terá início em  
34 fevereiro, com conclusão do trabalho em cinco meses. Após, comentou sobre o que está  
35 sendo tratado no Grupo de Trabalho (GT) constituído por representantes da Secretaria de  
36 Estado da Educação e do Esporte (SEED), do Conselho Estadual de Educação do  
37 Paraná (CEE/PR) e das federações que representam as escolas de Educação Básica na  
38 modalidade de Educação Especial instituído pela Resolução Conjunta n.º 2/2022 –  
39 SEED/CEE. Sobre isso, disse que o Ministério Público do Paraná (MPPR), em um  
40 primeiro momento, inferiu que era necessário alterar a Deliberação, exarada por este  
41 Órgão, que trata sobre a matéria. Diante o fato, solicitou ao Procurador-geral de Justiça  
42 do MPPR, Gilberto Giacoia, autorizar duas promotoras representantes daquele Ministério  
43 para participarem das reuniões. Informou que provavelmente não precisará alterar a  
44 Deliberação em tela. Será feita uma Orientação. O Presidente comentou ainda que na  
45 última quarta-feira foi aprovada, pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
46 (SEED), a compra dos móveis do CEE/PR. Em seguida, falou sobre as demandas das  
47 Câmaras e disse que quando houver menor demanda, devem ser oportunizadas  
48 discussões nas Câmaras. Relatou que a Câmara da Educação Infantil e do Ensino  
49 Fundamental (CEIF) e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de  
50 Nível Médio (CEMEP) possuem um grande volume de trabalho, contudo sugeriu que um  
51 período seja destinado a estudos. Na sequência, em decorrência de o relator do  
52 processo em pauta, Conselheiro Carlos Eduardo Sanches, precisar se ausentar para  
53 atender a filha que foi hospitalizada, o Presidente do CEE/PR deu continuidade à leitura  
54 do referido documento. Comentou que no calendário anexo não foram colocados os  
55 recessos, pois dependerá de comunicado da Casa Civil. Na sequência, colocou em  
56 discussão e votação a proposta do Plano Anual de Trabalho para 2023, a qual foi  
57 aprovada por unanimidade. Após, passou a palavra para as relatoras do e-Protocolo n.º  
58 19.653.229-3, Conselheiras Ana Seres Trento Comin, Maria das Graças Figueiredo Saad  
59 e Marli Regina Fernandes da Silva, referente ao pedido de delegação de atribuições à  
60 Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, com base no art. 91 da  
61 Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e de apreciação do relatório quantitativo e qualitativo da  
62 referida Secretaria, em atendimento ao contido no Parecer CEE/CP n.º 12/2021, de  
63 08/11/2021, de interesse do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. A Conselheira Maria

64 das Graças Figueiredo Saad deu início ao relato do processo. Após, o Conselheiro Oscar  
65 Alves comentou que foi solicitada reiteradas vezes para a SEED a construção do BI. Sobe  
66 isso, o Presidente João Carlos Gomes disse que será encaminhado ofício àquela Pasta,  
67 solicitando as providências necessárias. O Conselheiro Oscar Alves falou que o  
68 Departamento tem a obrigação de ler o Parecer e cumprir. O Presidente do CEE/PR frisou  
69 que quando a solicitação é desse porte, o correto é solicitar ao Secretário de Estado da  
70 Educação e do Esporte. Diante disso, solicitou que seja encaminhado, em janeiro, após  
71 nomeação do novo Secretário, um ofício referente a esse assunto. O Conselheiro Oscar  
72 Alves comentou que os processos devem ser encaminhados pela Diretoria e não pelo  
73 Departamento. A Conselheira Maria das Graças Figueiredo Saad lembrou que em 2019  
74 todos os processos ficaram a cargo do CEE/PR e nos demais anos foram delegados. O  
75 Presidente do CEE/PR comentou que trabalhou junto com a Comissão e justificou o o  
76 voto favorável que dará a esse relatório. Registrou o trabalho da assessoria pedagógica  
77 para analisar todos os processos que chegam para este Órgão. Apontou que precisa ter  
78 um limite na distribuição dos processo, caso contrário será necessário alterar a logística  
79 de trabalho do CEE/PR e aumentar o número de servidores. Comentou que no Conselho  
80 Nacional de Educação (CNE) é o Conselheiro relator que elabora o parecer, assim como  
81 ocorre no Conselho Estadual de Educação de São Paulo. Ressaltou que há um grande  
82 volume de trabalho e não existe estrutura para abarcar todos os processos, por isso a  
83 necessidade de delegar à SEED. A Conselheira Ana Seres Trento Comin apontou que  
84 caso o CEE/PR não delegue à SEED, não conseguirá cumprir o estabelecido no Plano  
85 Anual de Trabalho para 2023. A Conselheira Maria das Graças Figueiredo Saad comentou  
86 que a princípio era contrária à delegação. Em 2019 fez a experiência de trazer todos os  
87 processos para o CEE/PR, porém percebeu que não foi viável. Apontou que a delegação  
88 está amparada no artigo 91 da Deliberação CEE-PR n.º 03/2013. Assim, hoje ela entende  
89 ser necessário fazer essa divisão. Ressaltou que o CEE/PR não é cartorial, por isso pode  
90 delegar os atos para a SEED. O Presidente do CEE/PR comentou não haver ilegalidade  
91 na proposta. O Conselheiro Oscar Alves lembrou que a avaliação tem como objetivo  
92 melhorar a qualidade de ensino. Para demonstrar a importância dos atos regulatórios de  
93 supervisão, fez uma comparação com a Lei que rege a avaliação nas Instituições de  
94 Educação Superior (IES). Apontou que na Educação Básica não foi feito esse trabalho.  
95 Ressaltou que o artigo 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, reproduzido no  
96 Plano Estadual de Educação do Paraná em 2015, dispõe sobre a necessidade de  
97 implantar um sistema estadual de educação básica. A reocupação do CEE/PR antecedeu  
98 a lei. Relatou que quando assumiu a Presidência do CEE/PR, havia 1.700 processos  
99 físicos e era necessário dar agilidade ao processo. Em um ano foram finalizados todos os  
100 protocolados encaminhados a este Órgão. Para isso, foram feitos pareceres em blocos  
101 em vários processos. No final de 2018, a SEED encaminhou mais de mil processos online  
102 para o CEE/PR. Em 2019, a CEMEP ajudou a CEIF à analisar os processos. No  
103 Departamento de Estrutura e Funcionamento da SEED havia mais de quatro mil  
104 processos atrasados. Lembrou que a Deliberação CEE-PR n.º 03/2013 foi construída em  
105 conjunto com a SEED e a previsão da delegação foi feita para quando houvesse carga de  
106 processos. Disse que a Deliberação CEE-PR n.º 01/2020 cita sobre a competência de  
107 delegação. A responsabilidade é de quem delega, por isso o CEE/PR exige os relatórios,  
108 por ser responsabilidade deste Órgão. Falou que em 20 de fevereiro de 2012 pediu para o  
109 então Secretário de Estado da Educação Flávio Arns informatizar os processos. Citou  
110 como exemplo Mato Grosso, que foi o primeiro estado a implantar um sistema

111 informatizado. A Celepar comprou o programa desenvolvido pela empresa que prestou  
112 serviço àquele estado. Assim, foi criado o sistema online, que não deu certo. Em 2017,  
113 solicitou-se a criação da Comissão Mista entre CEE/PR e SEED. No fim de 2018, na  
114 gestão da então Secretária de Estado da Educação Ana Lúcia Rodrigues, não houve  
115 continuidade nas tratativas. Com a mudança de Governo em 2019, não ocorreu  
116 delegação de competência. Em 2020, voltou a ser concedida a delegação para a SEED.  
117 Lembrou que em 2017 o CEE/PR solicitou a criação do BI e a disponibilização dessa  
118 ferramenta a este Órgão. Ressaltou que a mantenedora não pode se autoavaliar e que a  
119 SEED tem dupla função: ser o órgão executivo do Sistema e mantenedora da Rede  
120 Estadual de Ensino. Assim, os processos de regulação da Rede Estadual de Ensino  
121 precisam vir para o CEE/PR. Apontou que em 2021 havia votado desfavorável, pois não  
122 houve evolução natural. Dessa forma, votará contrário novamente. Disse que é possível  
123 delegar para a SEED atos regulatórios de credenciamento e autorização referentes à  
124 Educação Profissional, desde que o ato de reconhecimento venha para o CEE/PR. Falou  
125 que nunca foram delegados atos regulatórios referentes à educação a distância, por não  
126 haver especialista na área que atuassem na SEED. A Conselheira Clemencia Maria  
127 Ferreira Ribas concordou com o Conselheiro Oscar Alves e apontou que o Ensino  
128 Fundamental é o mais importante, contudo a Bicameral é responsável apenas pelos anos  
129 finais. Assim como a Conselheira Clemencia Maria Ferreira Ribas, a Conselheira Ozélia  
130 de Fátima Nesi Lavina também concordou com o exarado pelo Conselheiro Oscar Alves.  
131 Em ato contínuo, o Presidente do CEE/PR colocou em votação, sendo aprovado com 11  
132 votos favoráveis, cinco desfavoráveis (Conselheiros: Christiane Kaminski, Clemencia  
133 Maria Ferreira Ribas, Flávio Vendelino Scherer, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi  
134 Lavina) e uma abstenção (Conselheira Meroujy Cavet). Em seguida, o Presidente do  
135 CEE/PR solicitou à servidora Joana Emília Petry fazer um breve relato sobre a XLIII  
136 reunião da Codise, em Natal (RN), que participou com a assessora Clara Gusrki. Com a  
137 palavra, a servidora informou que representou a Secretária-geral do CEE/PR, Claudia  
138 Mara dos Santos, que não pode participar do referido evento por coincidir com a 10.<sup>a</sup>  
139 Reunião Ordinária deste Órgão. Comunicou que enviará aos Conselheiros o esboço dos  
140 assuntos tratados nas reuniões e se colocou à disposição para esclarecer os assuntos  
141 abordados. Informou que a XLIV Codise será realizada no Maranhão em 2023. Após, o  
142 Presidente do CEE/PR informou que a Secretária-geral deste órgão irá se aposentar,  
143 passando-lhe a palavra. A Secretária-geral Claudia Mara dos Santos agradeceu a  
144 confiança da Conselheira Maria das Graças Figueiredo Saad e do Conselheiro João  
145 Carlos Gomes e disse que durante o período em que exerceu o referido cargo houve  
146 muitos desafios. Ressaltou que aprendeu muito com todos e que o sentimento que aflora  
147 é o de gratidão. O Conselheiro Oscar Alves fez um agradecimento especial para a  
148 Secretária-geral e o Presidente do CEE/PR comentou que ela exerce suas funções  
149 laborais neste Órgão há cerca de 20 anos e deixa um legado de respeito, dedicação,  
150 qualidade e companheirismo, sempre se dedicando a este Órgão e contribuindo para a  
151 educação do Paraná. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença e a colaboração  
152 de todos(as) e encerrou a Sessão.

A presente ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Barbara Alvim, servidora do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).